



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1627/Ano VII - 30 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.822/2024

Designa Procurador Municipal para responder pelo assessoramento jurídico nos processos de licitação e contratação direta da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Senhor **JOÃO DAVID FERREIRA LEITE**, efetivo no cargo de Procurador do Município, para responder pelo assessoramento jurídico nos processos de licitação e contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024, junto ao Sistema de Previdência Municipal - Prudenprev, sem ônus.

Art. 2º Fica sem nenhum efeito o Decreto nº 35.722 de 26 de julho de 2024.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 5 de agosto de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: d0535929-cea7-4c0d-b946-6c69dd8b8c77